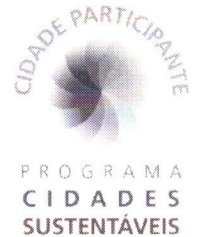




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9183, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga Portaria 8066/2016, prorrogada pela portaria 8270/2017”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 8066 de 04 de junho de 2016, prorrogada pela Portaria 8270 de 04 de janeiro de 2017, que coloca a disposição da Câmara Municipal de Guairá a servidora Marlene Aparecida Miguel de Lima.

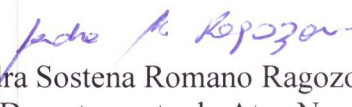
Parágrafo único. A servidora volta a compor o quadro da Prefeitura desenvolvendo suas atribuições de acordo com o cargo para o qual foi concursada, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de janeiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos